

LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640	LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA JUCESP 1074	LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA JUCESP 1074	LEILOEIRO OFICIAL: PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA JUCESP 1260
25/07/2023 - 14H PREFEITURA – SANTA ROSA DE VITERBO	25/07/2023 - 09H PREFEITURA – CAIABU	26/07/2023 - 14H PREFEITURA – FARTURA	28/07/2023 - 09H EXTRAJUDICIAL
Lotes com direito a documento: I/MBENZ313CDI SPRINTERM, SCANIA/K113 CL. Sucata eletrônica Sucata mista de materiais diversos. Sucata De Oficina Com Caçamba Maquinário: VARREDEIRA VEMAQ entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo.[3414]	Lotes com direito a documento: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, FIAT/MOBI LIKE Sucata de móveis diversos e eletrodomésticos. Madeiras, tábuas e vigas diversas medidas. Carcaça de pneus de diversas marcas e medidas. Maquinário: PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS – FR 12, RETROESCAVADEIRA JCB 3C – 2012, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo.[3783]	Lotes com direito a documento: MARCOPOLO/VOLARE V6 ON, SCANIA/MPOLO PARADISO R. Sucata veicular. Sucata de brinquedo infantil Sucata hospitalar e eletrônica. Materiais de cozinha diversos. Maquinário: RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 802 entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo.[3846]	Lote com direito a documento: AUDI A8 4.2 ano 1999, modelo 2000, fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira – JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br . [4014]
LEILOEIRO OFICIAL: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA JUCESP 1039	PROCESSO: 0000971-46.2020.8.26.0337 1ª VARA CÍVEL DE MAIRINQUE – ESTADO DE SÃO PAULO	LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640	PROCESSO: 1006544-90.2022.8.26.0268 FALÊNCIA GOMES & SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP
<p>1º LEILÃO: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrará no dia 24/07/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a 2º LEILÃO: Iniciará imediatamente após o encerramento do 1º Leilão no dia 24/07/2023 e se encerrará no dia 15/08/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). BENS: Lote 01: 01 (uma) desmontadora e montadora de pneu marca CARTECH, modelo CT540N, número de série 160629, AVALIADO em R\$ R\$ 10.500,00; Lote 02: 01 (uma) balanceadora marca CARTECH, modelo CT430, número de série 160904B, AVALIADO em R\$ R\$ 12.000,00. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão, lance mínimo corresponde ao valor da avaliação. Em segundo leilão LANCE INICIAL A PARTIR DE 50% DA AVALIAÇÃO, atualizado. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser à vista, efetuado mediante guia de depósito judicial no prazo de 24 horas da confirmação de lance vencedor, como também deverá ser providenciado o pagamento da comissão do Leiloeiro no mesmo prazo. DA VISITAÇÃO: Os interessados nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.sumareleiloes.com.br ou nos autos do processo DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: A hipoteca extingue com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1499, VI, do CC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do CPC. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. DO CONDUTOR DO LEILÃO: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA – JUCESP 1039, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma, www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo.[3940_3941]</p>		<p>1º LEILÃO: inicia-se no dia 27/07/2023, às 11h00min (horário de Brasília) e se encerra no dia 07/08/2023, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para o 2º LEILÃO: inicia-se no dia 07/08/2023, imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 22/08/2023 às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para o 3º LEILÃO: inicia-se no dia 22/08/2023, imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 06/09/2023 às 11h00min (horário de Brasília). DO PAGAMENTO: O pagamento poderá ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja maior, nos termos do § 7º do art. 895 do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.sumareleiloes.com.br ou nos autos do processo. As visitas poderão ser realizadas até o dia útil antecedente à data de encerramento do leilão, para tanto solicitamos que nos envie e-mail para visita@sumareleiloes.com.br com dia e horário que deseja realizar a visitação. DOS DÉBITOS: O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrão por conta do arrematante os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo.[3952_3953_3954]</p>	

Edital de Leilão nº 03/2023

1.1. A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto n.º 21981/1932, torna público que será realizado o leilão privado de: **TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR, LSU60CC05, cor azul, ano 2016/2016, de propriedade da empresa YOUSSEF KAYED EL JAMAL E OUTROS**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.927.667/0001-83, com sede na Fazenda Cocas S/N, Bairro Água Limpa, município de Santa Cruz do Rio Pardo. A abertura do leilão ocorrerá às 10 horas, do dia 01/08/2023 e seu encerramento será às 14 horas, do dia 08/08/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. O lote estará disponível à visitação no dia 04 de agosto de 2023, horário comercial, no local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023 TORNA PÚBLICO, objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EM-BALAGENS DESCARTÁVEIS (MARMITEX) DE POLIPROPILENO OU ALUMÍNIO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 03 de agosto de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 21 de julho de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito Municipal-

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO

CNPJ nº 54.458.658/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por solicitação do Sr. Síndico, convocamos a todos os Senhores Condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que faremos realizar no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 14h00 em primeira chamada ou, na falta de quórum, às 15h00, em segunda chamada com qualquer número de Condôminos presentes, nas dependências do próprio prédio, sito na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1478, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: REFORMA DA PORTARIA DO SUBSOLO: 1) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E ESCOLHA DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA; 2) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA FIXAÇÃO DE VERBA PARA EXECUÇÃO DA OBRA COM A UTILIZAÇÃO DO SALDO DA CONTA BENEFICÍARIAS. Os Srs. inquilinos poderão participar das discussões, deliberações e votações desde que estejam munidos de procuração. Nos termos do artigo 1335, inciso III, do Código Civil, somente poderão votar e participar das assembleias os condôminos queites com suas obrigações condominiais. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado, razão pela qual é de suma importância participação ativa de todos. São Paulo, 24 de julho de 2023. Condomínio Edifício Monumento.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045743-41.2022.8.26.0100. O Doutor GUILHERME RÓCHA OLIVA, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital/SP, FAZ SABER aos membros da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Manoel Nobrega Fernandes, nº 178, CLAUDEMIR ZERBINATTI, CPF nº 940.089.818-53; SERGIO LEONEL PALERMO, CPF nº 678.545.248-15; FILIPE EMMANUEL AGUIAR, CPF nº 325.241.578-06; JOEL APARECIDO VIEIRA, CPF nº 034.501.848-65; EUCLIDES ORSI, CPF nº 054.817.918-20; MARCIO SILVERIO, CPF nº 086.620.538-15; CARLOS ALBERTO DI LORENZO, CPF nº 136.220.388-29; EUCLIDES ORSI, CPF nº 054.817.918-20; MARCIO SILVERIO, CPF nº 086.620.538-15; JOÃO ANTONIO ARDITO, CPF nº 663.224.138-72; SERGIO LEONEL PALERMO, CPF nº 678.545.248-15; FILIPE EMMANUEL AGUIAR, CPF nº 325.241.578-06; LAIR CUSTÓDIO BARBOZA, CPF nº 733.820.948-00; ROGER DE CASTRO KNEBLEWSKI, CPF nº 106.514.968-96; JOEL APARECIDO VIEIRA, CPF nº 034.501.848-65; CARLOS ALBERTO DI LORENZO, CPF nº 136.220.388-29; RONALDO MASSULA, CPF nº 094.951.018-16; e eventuais interessados na lide, que **JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA**, ajuizou uma **AÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO**, objetivando a nomeação do requerente como administrador provisório da AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA MANOEL NOBREGA FERNANDES, nº 178, inscrita no CNPJ/MF nº 51.213.650/0001-56, atualmente sediada na Rua Álvaro de Carvalho, nº 48, cj.14, CEP: 01050-070, São Paulo, SP, alegando, em síntese, que a associação encontra-se sem administração regular desde 03/05/2006, por ocasião do término dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva eleita na assembleia geral realizada em 02/05/2005. Nomeado o autor como administrador provisório, e, estando em termos, expede-se edital de citação dos membros da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Manoel Nobrega Fernandes, nº 178, e eventuais interessados, nos termos do artigo 721 do CPC, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentem manifestações. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE CARLOS METROVICHE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juiz e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução de Título que lhes move Banco do Brasil Sa. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EM-BARGOS/IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0047684-41.2012.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIAS CHAGURI NETO, RG 5500188, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil Sa, alegando em síntese: O requerente é credor dos requeridos, referente ao contrato de abertura de crédito – BB Giro Empresa Flex nº 151.205.202, no valor de R\$ 150.000,00, com vencimento em 14/05/2012, entretanto os requeridos não honraram com o pagamento integral das parcelas. Dá-se a causa o valor de R\$ 187.230,07. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor R\$ 187.230,07 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 28 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 0008987-79.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BETAI ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CNPJ nº 07.849.939/0001-74, que por este Juiz, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Aparecido Landini, Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 22.685,58 (junho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica(m) cliente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12/07/2023. P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013915-44.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBIVAL DA SILVA JÚNIOR, CPF 167.003.898-01, que JOÃO MARCELO CAMPOS MARTINS, ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face da ré MEL DASILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – ME, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação em sua integralidade no valor de R\$ 101.565,21 (MAR/22). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2023. P-21e22/07

3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003752-34.2022.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Galera Neto, na formada Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Batista Monteiro do Nascimento ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando à posse do seguinte imóvel: ? Inicia-se no Km86 + 600,00 metros da SP 270 ? Rodovia Raposo Tavares, no sentido Interior Capital, deste ponto segue à direita na estrada denominada ?Estrada São Roque? na distância de 1.206,82m; deste ponto segue à direita na estrada denominada ?Estrada de Servidão (Rua Projetada)? na distância de 103,42m ; deste segue em reta até o ponto V02 com azimute de 161,2744° e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a ?Estrada de Servidão (Rua Projetada)?, deste segue em reta até o ponto V03 com azimute de 252,1701° e distância de 50,17m, confrontando neste trecho com a propriedade de Adriana de Lima Peixoto ? CPF nº 118.603.138-76, deste segue em reta até o ponto V04 com azimute de 343,3458° e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Evangelista da Silva, deste segue em reta até o ponto V-01 com azimute de 72,1646° e distância de 49,80m, confrontando neste trecho com a propriedade de Alex de Souza Gomes e alcançando o ponto que deu origem a esta descrição fechando o perímetro de 119,97m e perfazendo uma área de 499,79m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 07 de março de 2023. P-21e22/07

Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIA MZ.COM.BR

MZ Consultoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014892-42.2022.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANO DOS SANTOS, CPF 278.357.198-60 e CRISTIANO DOS SANTOS ESTÉTICA - ME, CNPJ 07.940.247/0001-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 116.014,48, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2023. P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003947-52.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ PIRES DA SILVA, CPF: 342.391.628-15; TEREZINHA PIRES DA SILVA, CPF: 683.016.188-68; EDINALDO PIRES DA SILVA, CPF: 342.391.548-04; ARIVALDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 342.391.548-04, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES que EULI DOMINGUES DE OLIVEIRA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos dos arts. 1.238 e 1.240 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob uma área de terreno denominado lote 05 SÃO ROQUE, situado à Rua Constantino Burato nº 382, (antiga Rua da Servidão), com área de 144,40 m², inscrição cadastral 084.53.800.013.01.001 (antiga 35.800.03). Estando em termos, expedido o presente edital de citação para que apresentem a defesa e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, haverá a nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de julho de 2023. P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006536-23.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Perez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SISEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA PEREIRA LTDA, CNPJ 02.647.227/0001-80, com endereço à Praça João Mendes, 62, 2º andar, Praça João Mendes, CEP 01301-902, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Soares dos Santos, filho e outro, alegando em síntese: O Autor comprou da referida imobiliária, o terreno onde construiu sua casa, sendo a compra realizada em 04 de dezembro de 1966 e pagou parceladamente ao longo dos anos, até 17 de outubro de 1975. Os requerentes, adquiriram os direitos sobre o lote 1 da quadra 01, onde construíram sua casa na atual Rua Manoel Borges nº 01, Al Rosal, São Paulo - SP, CEP 08.290-010. O imóvel foi arrolado pelo Requerente pelo valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta cruzeiros reais), documento cedido para fazer a escritura do imóvel em 1981. Conforme podemos observar no documento de nome SISEL anexado, ela encorrou suas atividades oficialmente em 1992, e por este motivo até hoje, os requerentes não conseguiram escriturar este imóvel, pelo qual pagaram em sua totalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023. P-21e22/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007815-59.2016.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Machado Milano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra MARIA CILOCA COLMEALGIL, CPF nº 10.048.808-04, WESLER COLMEAL GIL, CPF n. 297.089.288-01, JEANCARLOS DE SIQUEIRA COLMEAL GIL, CPF n. 258.808.778-76, DANUBIA COLMEALGIL, CPF n. 339.348.688-86, EDUARDO COLMEAL GIL, CPF n. 246.026.488-78, FÁBIO COLMEAL GIL, CPF n. 258.800.148-35, SUELY HARUMI NAGANO COLMEAL RG Nº19905461-7 e INGRID PERONA DOS SANTOS GIL CPF Nº 277.247.118-79, objetivando a desapropriação dos imóveis sítos à Rua Engenheiro Gualberto, n. 550, nesta cidade, com 93,83m², com inscrição municipal nº 5.11 – Quadra 099 – Unid. 002 – Sub Unid. 000, matrícula 414-1-1ª CR, bem como, na Rua Cabo Diego Oliver, n.110, nesta cidade, com 370,00 m², com inscrição municipal nº 5.11 – Q.099 – Unid. 014 – Sub Unid. 000, matrícula nº 31001 – 1ª CR, para dar continuidade às obras de construção da passagem subterrânea sob a praça Sacadura Cabral por força do Decreto Municipal n. 15.712, de 29 de março de 2016., declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 03 de julho de 2023. P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009632-61.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOUNA FRANÇA LEÃO, Brasileira, RG 18.641.799-8, CPF 19.626.638-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Danitas Imoveis Ltda, alegando em síntese que celebrou contrato particular de compromisso de venda e compra de imóvel, com a requerida e com Cláudio Franja Leão, na data de 28/10/1996, de um terreno com área de 175,00m², descrito como metade do lote nº 16, quadra 08, situado no loteamento "Vila Nova Mauá", município de Mauá/SP, de frente para a Rua Virte e Um, medindo 5,00m de frente e fundos e 85,00m de ambos os lados, inscrição municipal nº 026.047.048, pelo valor de R\$ 15.660,00. Ocorre que o loteamento foi objeto de ação civil pública nº 0003785-33.1999.8.26.0348 que proíbe a requerente de receber valores dos compromissários compradores dos terrenos, sendo este o caso da adquirente. Não obstante, foi concedida aos compromissários a facilidade de efetuar o pagamento das parcelas por meio de DEPÓSITO JUDICIAL, nos autos da referida ação civil pública ou consignações em ação autônoma, cumprindo assim sua parte na obrigação, sendo que o compromissário optou por não fazer nem uma coisa, nem outra, tendo pago apenas a quantia de R\$ 7.669,35. Por força da decisão proferida em 19/01/2017 nos autos da Ação Civil Pública foi autorizada a retomada das cobranças e a outorga das Escrituras Públicas da parte do loteamento onde situa-se o imóvel compromissado. Requer o autor a resolução do contrato, devendo a requerente ser reintegrada na posse do imóvel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 30 de junho de 2023. P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024600-24.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maza Construção Civil Ltda, CNPJ: 32899646000149 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Comunitário Itaim Paulista, alegando em síntese: ter contratado os serviços da parte requerida para empreitada nos imóveis situados na rua José Vieira Guimarães, 1.518, Lajeado – Centro de Educação Infantil Renovo – CE Renovo, e na rua Colônia Leopoldina, 350, Vila Silva, nesta cidade de São Paulo - Centro de Educação Infantil Vila Silva – CE Vila Silva, para os quais deveria fornecer todo o serviço de mão de obra e material, cujas obras deveriam acabar em 30 dias. Feito o pagamento do preço e transcorrido o prazo, as obras não foram finalizadas e a requerida abandonou os empreendimentos. Assim, a parte autora busca a devolução de R\$166.300,00, correspondente a diferença entre o valor recebido e o valor dos serviços efetivamente realizados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023. P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024691-52.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EBM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 17.318.793/0001-94, que DENTAL LINE ROBOEDENTE LTDA., ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 17.064,53 (junho/2023), decorrente do inadimplemento das duplicatas emitidas e vencidas em 17/02/2022, 04/03/2022 e 21/03/2022. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SP, 23.06.2023. P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009946-75.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Mútuo. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Rafaela Spínola Neves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009946-75.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eunto Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELA SPINOLA NEVES, Brasileira, Casada, RG 4467210X, CPF 375.004.698-02, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, sob Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, figurando como corré R. S. NEVES COMERCIO VIRTUAL, alegando em síntese que as partes firmaram aos 25/03/2019 Contrato de Empréstimo, ocasião em que foi liberado o valor de R\$ 101.346,21, que deveriam ser pagos 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.690,00, com primeiro vencimento em 25/04/2019 e último em 27/03/2023; todavia, as rés deixaram de pagar a parcela vencida em 16/10/2019, como também todas as demais. Dessa forma, pleiteou a condenação das rés ao pagamento de R\$ 114.007,96 (janeiro/2020), bem como das demais parcelas vincendas, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 1004493-93.2016.8.26.0405. Executada: CLEUSA APARECIDA DUARTE MOURA. LOTE 001 - 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: FIAT/STRADA WORKING; ANO/MODELO: 2014/2015. PLACA: FXE-2650. COR: BRANCA, CHASSI: 9B0578141F7883997; RENAVAM: 01019285327; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Deputado Emílio Carlos, 832, Apartamento nº 111, Edifício Marapasu, Vila Campesina, Osasco/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 45.532,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 22.786,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/NIX 1.0 MIT LT. ANO/MODELO: 2014/2015. PLACA: FQW-1D63 (PLACA ANTERIOR: FQW-1363). COR: PRATA. CHASSI: 9BGS4880FG104257; RENAVAM: 01095142221; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Deputado Emílio Carlos, 832, Apartamento nº 111, Edifício Marapasu, Vila Campesina, Osasco/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 40.793,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 20.396,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 08/09/2023 às 13h30min, e termina em 12/09/2023 às 13h30min; 2º Leilão começa em 12/09/2023 às 13h31min, e termina em 02/10/2023 às 13h30min. Fica a executada CLEUSA APARECIDA DUARTE MOURA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/01/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000777-36.2019.8.26.0152. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Associação dos Adquirentes de Unidades do Empreendimentos São Paulo II. Requerido: Celso Menzato (espólio) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000777-36.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luzia Aparecida Mendes Menzato (CPF. 007.316.468-27), que Associação dos Adquirentes de Unidades do Empreendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.273,64 (janeiro de 2019), decorrente das despesas condominiais relativas à unidade (QJL.63) - DUDA (Duarte da Costa - 053063) do condomínio ora autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 10/07/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007044-86.2017.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ANTONIO MÁXIMO, CPF 849.603.458-53, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 99.455,28 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 003.847.313. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0006158-11.2013.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: CV E S Industria e Comercio de Equipamentos Eletro-Eletronico Ltda, EPP e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006158-11.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ednaldo Silvério da Frota (CPF. 254.962.047-04) e Luzia Aparecida Rabachim (CPF. 278.691.288-13) que nos autos da ação de Execução, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, procedeu-se o bloqueio sobre as quantias de R\$ 2.083,32 e R\$ 125,25, através do sistema SISBAJUD. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO do bloqueio por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, com advertência de que em caso de omissão a indisponibilidade será convertida em penhora, independentemente da lavratura de termo (art. 854, § 2º e seguintes). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007126-92.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA TORRES DE AVILA, CPF 222.966.258-94, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 318.268,16 (fevereiro de 2023), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a) (s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

Proc. 0001243-42.2023.8.26.0270. Na forma do artigo 513, § 2º, inciso IV, do CPC, INTIMESE LETICIA FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA, CNPJ 28.476.054/0001-47, com endereço à Sítio Chapéu, S/N, Barra do Chapéu, Apiaí -SP por edital com prazo de 20 dias, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 20.066,41, acrescido de custas, se houver, ficando advertido de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa e honorários de advogado de dez por cento, e se iniciará ainda o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação(art. 525 do CPC). Servirá esta decisão como EDITAL, a ser publicado na imprensa oficial e no site deste Tribunal, Itapeva, 11 de julho de 2023. P-21e22/07

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1067536-70.2021.8.26.0100**. Executados: POSTO POLE POSITION LTDA., JOAO BATISTA INACIO, HAYDEE HISSAMI ODA INACIO, POSTO LAGOINHA LTDA., POSTO VIA A LIBERDADE LTDA. Terreno (imóvel rural) com a área de 03h-02-50, no lugar denominado Capoeira do Algodão, situado na Zona Rural Barro Branco, s/n, Deslerto de Entre Rios, Entre Rios de Minas/MG. Descrição completa na Matrícula nº 7.656 do CRI de Entre Rios de Minas/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 206.791,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 103.395,87 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/08/2023 às 14h00min, e termina em 31/08/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 31/08/2023 às 14h01min, e termina em 20/09/2023 às 14h00min.** Ficam os executados, POSTO POLE POSITION LTDA., na pessoa de seu representante legal: JOAO BATISTA INACIO, seu cônjuge e coexecutada HAYDEE HISSAMI ODA INACIO, POSTO LAGOINHA LTDA., POSTO VIA A LIBERDADE LTDA., na pessoa de seus representantes legais e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/10/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA/SP. Processo: nº **1012688-95.2019.8.26.0006**. Executado: LUIZ FABIANO GOMES CORREIA. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 110 (composto de hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e 01 vaga na garagem), com a área privativa de 45,370 m², localizado no 1º andar da Torre C, do Residencial Atua Parque Ecológico I, situado na Rua Guirã - Acangatarã, nº 181, São Paulo/SP - Contribuinte nº 129.023.0174.9 (Conforme fls. 156 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 62.532 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 239.384,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 119.692,01 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/08/2023 às 11h30min, e termina em 29/08/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 29/08/2023 às 11h31min, e termina em 19/09/2023 às 11h30min.** Fica o executado LUIZ FABIANO GOMES CORREIA, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027525-62.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE DE CAMARGO, Brasileira, RG 184834420, CPF 09964845820, e PROTEGE VIDROS ESPECIAIS LTDA ME, CNPJ 38033133000137, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Renata Bittencourt Barros Figueira, alegando em síntese: requer a rescisão contratual com devolução de valor pago (R\$28.000,00- Outubro/2021), mais perdas e danos morais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de julho de 2023.

P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1106025-16.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível do Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei etc., Faz saber a RR ABREU VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 11.360.124/0001-02, na pessoa da sócia RENATA RODRIGUES ABREU, que ROBSON MACHADO NOVO ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação no pagamento do valor de R\$ 31.347,61 (nov/20) que corresponde ao valor do TED realizado em 29/01/2020 decorrente da aquisição de US 5.000 dólares americanos, além dos lucros cessantes, danos materiais, danos morais acrescidos de juros e correção monetária. Estando o réu em lugar ignorado, expedie-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. 12.07.2023.

P-21e22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010876-39.2020.8.26.0602**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHEUS DE OLIVEIRA, RG 50.116.048-6, CPF 475.067.458-36, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Francisco Paulo Simoni, alegando em síntese ser credor do executado, em conformidade com a Ata de assembleia, convenção e regulamento do condomínio. Requer a sua condenação na quantia de R\$ 34.416,38, acrescido das taxas condominiais e fundo de obras, e outras taxas vencidas e não pagas no curso do processo até a satisfação da obrigação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 30 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0031293-16.2009.8.26.0602**. Executado: WASHINGTON LUIZ DE BARROS. Unidade residencial designada por Casa nº 15 (composta de 03 dormitórios, sendo 01 suíte, 02 banheiros e 01 Vaga de Garagem), do Condomínio Cruzeiro do Sul, situada à Rua Nicolau Alonso Martins, nº 125, Bairro da Arvore Grande, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 54.41.48.0483.01.000 (Conforme fls. 355 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 47.269 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 439.568,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 329.676,73 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 13h10min, e termina em 07/08/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 07/08/2023 às 13h11min, e termina em 28/08/2023 às 13h10min.** Fica o executado WASHINGTON LUIZ DE BARROS, seu cônjuge, se casado for, os coproprietários ESPOLIO DE JORGE CURY, na pessoa de seu inventariante e/ou sucessores, ANNA CONCETA DE PETRINI CURY, seu cônjuge, se casada for, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/12/2014.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **1013082-55.2022.8.26.0602**. Executada: VIVIANE CARDOSO BRAGA. 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 SW 14PRESENC. ANO/MODELO: 2004/2005, PLACA: LRM-1300, COR: PRATA, CHASSI: 9362EKFV95B009226; RENAVAM: 0085866647; COMBUSTIVEL: GASOLINA, localizado na Rua Cláudio Chirelli, 587, Parque São Luís, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 8.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 4.800,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 08/09/2023 às 10h50min, e termina em 12/09/2023 às 10h50min; 2º Leilão começa em 12/09/2023 às 10h51min, e termina em 03/10/2023 às 10h50min.** Fica a executada VIVIANE CARDOSO BRAGA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/12/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003315-81.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 35.878.814-6, CPF 389.858.038-94, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.678,79, decorrente do Instrumento Particular de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o Curso de Engenharia Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 26.678,79 (janeiro/2021), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035142-76.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: R V Damasceno. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1035142-76.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN NOVARETTI HUMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R V DAMASCENO, CNPJ 30333270000185, com endereço à Sergio Landulfo Furtado, 6, Jardim Guanembu, CEP 04814-730, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança da quantia de R\$ 230.178,69 (maio de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1095058-48.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Maria de Fátima Pinheiro Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095058-48.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acaio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria de Fátima Pinheiro Silva (CPF. 021.807.978-85), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 158.284,97 (maio de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi defendida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de julho de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/07/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

